### EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 068/2025/COGPE/DME/SEDUC/MT

Seleção de Servidores (Contrato Temporário) para suprir demanda não preenchida por Candidatos Classificados no Edital 018/2023/GS/SEDUC/MT e Editais Emergenciais de 2024 e 2025, na <u>EE PROFª EUCÁRIS NUNES DA CUNHA E MORAES | 12700 | POCONÉ.</u>

DIRETORIA METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO (DME), neste ato representado pela EE PROFª EUCÁRIS NUNES DA CUNHA E MORAES | 12700 | POCONÉ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DME efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar EE PROFª EUCÁRIS NUNES DA CUNHA E MORAES | 12700 | POCONÉ, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QUÍMICA**, conforme necessidade constante no anexo II.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

- **1.1** A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.
- **1.2** As inscrições serão exclusivamente realizadas através do site da Diretoria Metropolitana de Educação (DME), <a href="https://www.dmetropolitana.org/">https://www.dmetropolitana.org/</a>, na aba Seleção, conforme Anexo I.
- **1.3** No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II, bem como a documentação:
  - I Documento Pessoal com Foto (RG ou CNH) e CPF;
- II Diploma de habilitação específica de grau superior em nível de graduação na disciplina da vaga ou em disciplinas da área de conhecimento, representado por licenciatura plena e/ou formação, se o cargo assim exigir, conforme Parecer 151/70 do Ministério de Educação, aprovado em 06 de fevereiro de 1970, conforme Lei Complementar nº 50, de 1º de Outubro de 1998.<sup>1</sup>

### 2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos <u>inscritos e classificados</u> será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> LEI COMPLEMENTAR Nº 50, DE 1º DE OUTUBRO DE 1998 - Dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso.











unidade escolar conforme critérios dos anexos II e III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

#### 3. DOS RECURSOS

- 3.1 Caberá recurso de impugnação ao edital, conforme anexo I, em formulário disponibilizado no site <a href="https://www.dmetropolitana.org/seleção">https://www.dmetropolitana.org/seleção</a>.
- 3.2 Caberá recurso contra o resultado preliminar da seleção, que deverá ser interposto no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação do resultado, conforme especificado no anexo I, em formulário disponibilizado no site <a href="https://www.dmetropolitana.org">https://www.dmetropolitana.org</a>.
- 3.3 O candidato deverá acessar o site da Diretoria Metropolitana de Educação (DME) https://www.dremetropolitana.org/, e preencher o formulário eletrônico específico para recurso, transmitindo-o eletronicamente.
- 3.3.1 A comprovação do envio dentro do prazo será feita com base na data de envio do formulário, sendo automaticamente rejeitado qualquer recurso enviado após o prazo estabelecido.
- 3.4 Não será aceita documentação complementar durante o período destinado à interposição de recurso.
- 3.5 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo analisará os recursos apresentados, sendo a decisão de deferimento ou indeferimento publicada no site da DME e irrecorrível.

## 4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 4.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.
- 4.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Metropolitana de Educação (DME) e a Secretaria de Estado de Educação SEDUC/MT.
- 4.3 Fica reservado à SEDUC/MT o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente PSS/2025.
  - 4.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT. 05 de novembro de 2025.

Fabíola Magalhães de Macedo Coordenadora de Gestão de Pessoas

Emeline Londero Técnica Administrativa Educacional











#### ANEXO I - CRONOGRAMA

### EDITAL EMERGENCIAL N° 068/2025/COGPE/DME/SEDUC/MT

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL	
01	Publicação do Edital de Abertura do Cadastro Emergencial	05/11/2025	Site da DME: <a href="https://www.dmetropolitana.org/">https://www.dmetropolitana.org/</a>	
02	Período de Inscrição dos Candidatos e Envio de Documentos	Das 17h do dia 05/11/2025 às 17h do dia 07/11/2025	Formulário no site da DME:  https://forms.gle/iyx7RuS7qQXCsQGA9	
03	Período de Análise dos Documentos pela DME/SEDUC e publicação do Resultado Preliminar das inscrições	Até as 18h do dia 07/11/2025	DME	
04	Período de Interposição de recursos	Até as 18h do dia 08/11/2025	Site da DME: <a href="https://www.dmetropolitana.org/">https://www.dmetropolitana.org/</a>	
05	Publicação do Resultado Preliminar Pós Interposição de Recursos e Divulgação do Agendamento das Entrevistas	Até as 12h do dia 10/11/2025	Formulário no site da DME:  https://forms.gle/4tFaUJvxVhYUqVRCA	
06	Realização de Entrevistas com o(a) Diretor(a) Escolar (Se necessário, conforme item 2.1)	10/11/2025 – das 13h às 16h	Unidade Escolar	
07	Publicação do Resultado da Classificação Final	Até as 12h do dia 10/11/2025	Site da DME:  https://www.dmetropolitana.org/	
08	Atribuição no cargo	11/11/2025	EECM PROFª EUCÁRIS NUNES DA CUNHA E MORAES	

**OBSERVAÇÃO:** O(A) candidato(a) deverá acompanhar diariamente as publicações referentes ao presente Processo Seletivo no site da DME (https://www.dmetropolitana.org/), considerando que o cronograma poderá ser alterado a qualquer momento, conforme necessidade da Administração.











### ANEXO II - VAGAS

CARGO/FUNÇÃO	DISCIPLINA	TURNO	CARGA HORÁRIA	LIVRES OU SUBSTITUIÇÕES	PERÍODO INÍCIO E FI
PROFESSOR	QUÍMICA	MATUTINO/VESPERTINO	24 AULAS	SUBSTITUIÇÃO	11/11/2025 A 24/11/2025

Douglas Vinicius de P. Arruda Diretor Escolar CPF: 808.619.621-68 Ediane Domingas de Pinho Puz Secretária Escolar CPF: 725.580.831-04 Poconé,05 de novembro de 2025













#### ANEXO III – ENTREVISTA<sup>2</sup>

#### EDITAL EMERGENCIAL N° 068/2025/COGPE/DME/SEDUC/MT

Nome: \_\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município:	Diretoria Metropolitana de Educação (DME)		
Unidade Escolar:	_ Cargo:		
Padrão de Entrevista para uso do(a) Superior(a	) Hierárquico(a) - Diretor(a) Escolar		
ITENS	Pontuação Status		
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos	( ) Sim ( ) Não		
Flexibilidade; <b>(0 a 2) pontos</b>	( ) Sim ( ) Não		
Comunicação assertiva; <b>(0 a 2) pontos</b>	( ) Sim ( ) Não		
Capacidade de mediação de conflitos; <b>(0 a 2) pontos</b>	( ) Sim ( ) Não		
Trabalho em equipe; <b>(0 a 2) pontos</b>	( ) Sim ( ) Não		
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e diferentes culturas, principalmente entre pessoas; <b>(0 a 2</b> )			
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, se identificando oportunidades e alternativas; <b>(0 a 2) ponto</b>			
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com	a necessidade da ( ) Sim		

(Carimbo e assinatura de quem realizou a entrevista) - (Quando possível, assinatura do(a) candidato(a) igual ao RG ou CNH)

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Caso haja entrevista, as Fichas de Entrevistas deverão ser encaminhadas à COGPE/DME, pelo(a) Diretor(a) Escolar via formulário próprio.



unidade escolar; (0 a 1) ponto

(0 a 1) ponto

PONTUAÇÃO



Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto

Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos;

Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos







( ) Não

( ) Sim ( ) Não

( ) Sim

( ) Não

( ) Sim ( ) Não